



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059-DL, de 2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Julio Garcia, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 13 de junho do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Deputado **FERNANDO KRELLING**
1º Vice-Presidente

